



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO N° 010/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU ,
por seus representantes legais, Decreta e
Sanciona a seguinte

R_E_S_O_L_U_Ç_Ã_O :

Art. 1º - Passa denominar-se rua ALCIDES FIDÉLIS RIBEIRO a rua
que tem início na Pastor Manoel de Brito e término na
rua Domingos Fontes Tavares, no bairro da Bocaina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de maio de 1993.

CLAUDIO L. C. ROCHA
PRESIDENTE